



DECRETO NÚMERO 7920 DE 30 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal PAULA CURY MATTOSO, detentora do cargo em provimento efetivo de AGENTE EDUCACIONAL.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/4.075/14, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Laudo de Junta Médica da municipalidade às fls. 39 e 40 dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 42 verso dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **readaptada** a servidora pública municipal **PAULA CURY MATTOSO**, matrícula funcional 914956, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 43.214.179-0 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Agente Educacional**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º A servidora ficará lotada inicialmente na EMEI Profª Maria Alice Leite, da Secretaria Municipal de Educação, sendo que alterações de lotações posteriores (dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/clds.